

II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/01/2022 a 06/03/2022**, em substituição ao titular **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, matrícula nº 126825022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 177888, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.
Campo Grande - MS, 20 de janeiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARINA SOUZA CARDOSO, matrícula n. 58825021, ocupante do cargo de Procuradora do Estado - Categoria Especial, classe 209/ESP/1/008, código 10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria - Geral do Estado, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005 (Processo n. 15/006663/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor JARLEN SANTOS LEMOS, matrícula 34626021, ocupante do cargo/função de Fiscal de Obras Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 9ª Residência Regional em Nova Andradina/MS para a Administração Central em Campo Grande/MS, a partir da data da publicação, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/008766/2021).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 019, de 17 de janeiro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.277/2021**.

EDITAL: **TP 186/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **16937**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE DUAS GALERIAS CELULARES DE CONCRETO (EST. 270 E EST. 1070),**
RODOVIA: RAMAL MS-195, TRECHO: ENTRº MS-195 AO ENTRº MS-382, NO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ/MS.